

ID: AE937AF4961A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 160/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 148/2022, de 08 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 11 de Agosto de 2022 (Edição 292, página 42).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora da Fátima, 446, C-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: CD02254F44354



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°162/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, para DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, EDUCADORA PEDAGOGA Portadora do CPF: 018.493.213-02, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 25.07.2022 a 26.01.2023.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 22 DE AGOSTO DE 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro. Tel. 3262 - 1557

ID: 672473B4D8824



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 161/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria GB-PMA nº 149/2022, de 08 de Agosto de 2022, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses de 11 de Agosto de 2022 (Edição 292, página 42).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 16 de Agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora da Fátima, 446, C-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: A853AAB6D6734



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 048/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 034/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS E MESAS ESCOLARES E ALISSARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA 24044261334 – ME

CNPJ: 14.698.335/0001-30

ENDEREÇO: R 1 de junho, nº 3029, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos-PI, CEP 64.290-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2022.

Altos (PI), 25 de agosto de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honorário, nº 30, Centro.